CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ nº 05.634.009/0001-78

Aos 23 de fevereiro de 2019, com primeira chamada as 13:30 horas e às 14:00 horas em segunda chamada, eis que, com a maioria absoluta dos presentes, realizados os Atos nas dependências do Real Praia Hotel, localizado em Av. Santos Dumont, 1269, Coroa do Meio, Aracaju/SE, 49035-785, sendo convocado os filiados ativos para tal fim, em conformidade com o Artigo 25, parágrafo primeiro, tendo por pauta a apresentação das contas do exercício de 2018, acompanhada pelo parecer do conselho fiscal e diretivo. Registrou o número de 19 (dezenove) entidades presentes e 01 (um) representante da classe de atleta. De início, o Presidente, **Angelo Alves Neto** – Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 887.779 e CPF nº 585.319.805-00, residente e domiciliado na Rua Maye Bell Taylor, 150, Ap. 1103, Bl. Palmeira, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-030, deu boas vindas a todos, agradecendo aos presentes, fazendo um relato de tudo que ocorreu no ano de 2018. Em seguida foi passada a palavra Diretora Financeira **Monica Maria Soares de Carvalho**- brasileira, viúva, portadora do RG n° 2.0320619 SDS/PE e CPF n° 267.688.524-34, residente e domiciliada na Rua João Fernandes Vieira, 600 – Boa Vista, Recipe/PE, realizou a leitura dos nomes dos clubes e dos presentes, a saber: Associação Atlética Anthares - **AAA**, Associação Atlética dos Deficientes Físicos do Estado do Pará - **AADFEPA**, Associação de Apoio a Pessoas com Deficiência de Peruíbe - **AAPDP**, Associação dos Deficientes de Aparecida de Goiânia - **ADAP**, Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - **ADEFA**, Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos - **ADEFSMIC**, Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará - **ADFPA**, Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – **ADFEGO**, Associação Mineira de Paradesporto - **AMP**, Associação Pernambucana de Futebol para Amputados - **APFA**, Associação Santarena de Desporto Paralímpico - **ASDEPA**,

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
32 4 4618
Vânia E. C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREVENTE JURAM

Associação dos Deficientes Físicos por Amputação de Maringá - **ASSAMA**, Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - **CETEFE**, Centro Integrado de Esporte Paratletas - **CIEP**, Instituto Barueri Paraolímpico - **IBP**, Instituto Ética - **IE**, Instituto de Promoção do Paradesporto - **IPP** , Instituto Reagir de Paradesporto - **IRP**, Serviço Social da Indústria - **SESI** e a representante dos atletas **Jani Freitas Batista**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 4726182 e CPF nº 010.915.341-36, residente e domiciliada na Rua Nicarágua, Qd. 37, Lt, 15, Parque Anhaguera II, CEP: 74.340-300, na cidade de Goiânia/GO. Ausentes o representante da Associação Atlética Banco do Brasil de Santarém, - **AABB**, Instituto Athlon de Desenvolvimento Desportivo - **ATHLON**, Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer - **BMQ**, Clube de Regatas Vasco da Gama - **CRVG**. Compõem a mesa diretora, além do Presidente da CBVD, a Diretora Financeira, o Vice-Presidente da CBVD, **Maurício Nery Ferreira**, brasileiro, casado, portador do RG n° 23.121.104-1 SSP/SP e CPF nº 143.192.218-85, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, 686, São Paulo/SP, CEP 1175-000, o Tesoureiro da CBVD, **Jadir Fontes Arnaldo,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG n° 639.194 SSP/SE e CPF 230.756.355-53, residente e domiciliado Augusto Franco, 836, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49055-100, e o contador **Marcos Diego dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CRC/SE nº 7.736 e CPF 801.843.675-49, residente e domiciliado Av. Tancredo Neves, 3515, condomínio Cerejeiras, bloco B, Ap. 303, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49.097-510. Em seguida, o Presidente da CBVD, Sr. Angelo Alves Neto, instala a Assembleia e realiza a leitura do Edital de Convocação. O Secretário **André Jonas de Campos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito OAB/GO sob o nº 24276 e CPF nº 846.433.581-49, residente e domiciliado na Av. Pedro Paulo de Souza. Qd. HC08, Ap. 202, Bl "f", residencial Felicitá, Bairro Goiânia 02, Goiânia/GO, CEP 74640-050, e ausente à sessão, encaminhou termo de renúncia, que foi lido a todos os presentes. Em seguida, foi convidada a compor a mesa como secretária *ad hoc* da assembleia a Dra. **Marcela Mota Moreira Lopes**, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, inscrita OAB/DF

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREV. JURAM

50.924 e CPF n° 854.970.963-87, residente e domiciliada SQN, n° 107, Bloco C, Apartamento 216, Asa Norte-Brasília/DF, CEP 0743-030. Aceito o convite, é dado início aos trabalhos, procedendo imediatamente à leitura do primeiro ponto da pauta. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal, que recomenda, ao final, pela aprovação das contas da CBVD. Ao contínuo, o contador da CBVD projeta no telão e orienta os presentes sobre como monitorar todas as prestações de contas e projetos em andamento junto ao CPB, ressaltando que as contas da CBVD encontram-se regularmente aprovadas ou estão em análise, já que o CPB tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para analisar as prestações de contas após enviadas. A Diretora Financeira da CBVD pede a palavra e informa os presentes que a manutenção mensal da CBVD também consta do portal do CPB, que a CBVD ainda não possui regularidade junto às companhias telefônicas por dívida da gestão anterior, razão pela qual a conta é paga pelo próprio Presidente; que o CPB analisa a manutenção administrativa mês a mês e que não libera os recursos em caso de inadimplência; que a CBVD tem o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar os relatórios de projetos, o que não ocorre no caso das manutenções administrativas, que precisam ser mensalmente aprovadas. Ato contínuo, o contador retoma a palavra e apresenta no projetor a Demonstração de Resultado e o Balanço Patrimonial. Em seguida, o Tesoureiro da CBVD procede à leitura do parecer do Conselho Diretor. Abre-se a palavra aos presentes, com o Senhor **José Agtônio Guedes Dantas**, maior, capaz, inscrito no RG nº 47704-67 SSP/GO, CPF nº 000.819.484-09, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel Qd 41-A Lt 01/21 Apto 402/2 Jd Maria Inez CEP: 74.914-465, Aparecida De Goiania/GO, representando a ADAP, pedindo a palavra para encaminhar duas perguntas: I) se há algum processo que não é relativo aos recursos do CPB, com resposta negativa, de que, atualmente, a única fonte de recursos da CBVD são os repasses do CPB; II) como é o trâmite de aprovação no CPB e quem aprova as contas do CPB, com resposta da Diretora Financeira, de que encaminha os extratos e relatórios, que não houve glosa de processos desta gestão e que as diligências são relativas, por exemplo, a e-tickets de passagens aéreas apagadas, relatórios de ausência de

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
Vânia E. C. R. Santos
OFICIAL
Déborah C. R. Santos
ESCREV. JURAM

passageiros entre outros, o que é submetido ao setor de prestação de contas do CPB. O Presidente da CBVD complementa, informando que as prestações de contas são sempre digitalizadas, explicando o trâmite relativo a bilhetes aéreos e que as contas do CPB são analisadas pelo TCU, acrescentando que a CBVD colocou em seu plano de trabalho da manutenção administrativa para o exercício de 2019, a contratação de uma auditoria externa relativa aos últimos cinco anos das contas da CBVD. Pede a palavra o Senhor **Daniel Jorge da Silva,** maior, capaz, inscrito no RG nº 78076194 SSP/PR, CPF nº 007.262.299-70, residente e domiciliado na Av. da República, 6666, Ap. 12, Guaíra Curitiba/PR, CEP: 80630-060, representando o IPP, questionando as razões pelas quais algumas das prestações de contas ainda constam que estão em análise pelo CPB. A Diretora Financeira explica o trâmite, reforçando que a manutenção administrativa é programada em outubro do ano anterior relativa ao exercício do ano seguinte. O Presidente da CBVD pede a palavra e agradece a diligência do Conselho Fiscal em ajudar essa gestão na análise das contas, tendo em vista que a responsabilidade é na figura do presidente. Consignou que o Conselho Fiscal passará a ser convocado duas vezes por ano, a fim de que façam a análise das contas antes mesmo do CPB. O Senhor **Agtônio Guedes** pede a palavra e questiona se o fato de o Conselho Fiscal da CBVD ter aprovado, como consta do parecer, exime o CPB da análise das contas, em resposta foi dito que não. O Senhor **Marcelo Francisco De Oliveira**, maior, capaz, inscrito no RG nº 73398045 SSP/PR, CPF nº 026.691.779-80, residente e domiciliado na Rua Leila Diniz, 400, Vila Maria Antonieta, Pinhais/PR, CEP: 83331-210, representando o IRP, pede a palavra e questiona a possibilidade de enviar os documentos com antecedência para uma análise previa do próprio jurídico dos clubes, já que eles são técnicos esportivos. O Presidente da CBVD reforça que todos os dados relativos às contas, inclusive extratos de convênio, estão no site da CBVD no portal da transparência. O Senhor **Luiz Henrique Pereira da Silva,** maior, capaz, inscrito no RG nº 4908708 DGPC/GO, CPF nº 037.128.781-48, residente e domiciliado na Av. W Qd. 80 Lt. 05 Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74952-590, representando da

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
321-4418
Vânia E.C.P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREV. JURAM

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

ADFEGO, pede a palavra e consigna que desde a assembleia passada havia um pedido para que fossem realizadas duas auditorias por ano e registrou que tem alguma dificuldade com a consulta no portal da CBVD das entidades recadastradas e em cadastramento. Solicita para que se verifique a possibilidade de envio mensal das prestações de contas para análise, evitando um acúmulo. Quanto ao site, o Presidente da CBVD afirma que diligenciará para que as informações constem com mais velocidade no portal. A Senhora **Lina Vitarelli Adaid Campolina**, maior, capaz, inscrita no RG nº 12582906 SSP/MG, CPF nº 075.213.896-03, residente e domiciliado na Rua Nunes Vieira,436, Santo Antônio. Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-120, representando a instituição AMP, consignou que não teve dificuldade na consulta ao portal da transparência do CPB relativo às contas da CBVD. Finalizada a fase de questionamentos, o parecer relativo às contas é colocado em votação, com 13 (treze) votos favoráveis e 7 (sete) votos desfavoráveis. Por maioria de votos, as contas do exercício de 2018 estão aprovadas. O presidente sugeriu a antecipação da Assembleia Extraordinária, o que foi aprovado por unanimidade, nos termos do Artigo 23, § 1º do Estatuto da CBVD, antecipa para as 15:15 horas, no dia 23 de fevereiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, às 15:00 horas o Presidente declara encerrada a Assembleia, na qual eu, Marcela Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da CBVD, por mim e, os demais presentes, conforme lista em anexo, que faz parte integrante da presente ata, seguindo, então, para o competente registro cartorial.

Marcela Mota Moreira Lopes

MARCELA MOTA MOREIRA LOPES

SECRETÁRIA *ad hoc*

ANGELO ALVES NETO

PRESIDENTE da CBVD

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
32 4 4818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
ESCREVENTE JURAM

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019
ENTIDADES FILIADOS

Nº	ENTIDADE	SIGLA	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Associação Atlética Anthares	AAA	Marcelo Gualberto Sarmento Lehogas	724.619.184-49	
2	Associação Atlética Banco do Brasil de Santarém	AABB	Ausente	Ausente	Ausente
3	Associação Atlética dos Deficientes Físicos do Estado do Pará	AADFEPA	Miraildo Maura de Freitas	628295211-34	
4	Associação de Apoio a Pessoas Com Deficiência de Peruíbe	AAPDP	Pedro Henrique Barbosa Araújo	433.154.048-01	
5	Associação dos Deficientes de Aparecida de Goiânia	ADAP	José Agtônio Guedes Dantas	000.819.484-09	
6	Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas	ADFA	Getúlio de Souza Oliveira Filho	347.675.172-49	
7	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás	ADFEGO	Luiz Henrique Pereira da Silva	037.728.781-48	
8	Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos	ADEFSMIC	Edinaldo Vitor dos Santos	026.846.684-00	
9	Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará	ADFPA	Thales Sanches de Menezes	018.177.032-69	Thales Sanches de Menezes

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

10	Associação Mineira de Paradesporto	**AMP**	Laina Vitarelli Adaid Campolina	075.213.896-03	
11	Associação Pernambucana de Futebol para Amputados	**APFA**	Paulo Rogério da Fonte de Medeiros Rijo	962.092.844-68	
12	Associação Santarena de Desporto Paralímpico	**ASDEPA**	Jorge Ribeiro Miranda	180.516.932-72	
13	Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá	**ASSAMA**	Julio Cesar de Oliveira	019.232.829-80	
14	Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo	**ATHLON**	Ausente	Ausente	Ausente
15	Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer	**BMQ**	Ausente	Ausente	Ausente
16	Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial	**CETEFE**	Fabiano Baldaino Ferreira	714.025.001-49	
17	Centro Integrado de Esporte Paratletas	**CIEP**	Marcos Antônio de Menezes Silva	010.366.655-93	
18	Clube de Regatas Vasco da Gama	**CRVG**	Ausente	Ausente	Ausente

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

19	Instituto Barueri Paraolímpico	IBP	Leda Maria Fiorotto Sigrist	275.521.418-08	
20	Instituto Ética	IE	Fernando Lages Guimarães	161.992.528-33	
21	Instituto de Promoção do Paradesporto	IPP	Daniel Jorge da Silva	007.262.299-70	
22	Instituto Reagir de Para Desporto	IRP	Marcelo Francisco de Oliveira	026.691.779-80	
23	Serviço Social da Indústria	SESI	Nelson Correia Fonseca	112.214.728-18	
24	Joni Freitas Batista	Atleta FEMININO	Joni Freitas Batista	010.915.321-36	
25					
26					
27					

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

Cartório do 10º Ofício
Fls.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes - CBVD
Local: Escritório Administrativo da Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes
Rua José Freire nº 508 – Salgado Filho, Aracaju/SE

O Conselho Fiscal da CBVD, no uso de suas atribuições legais, analisou as Demonstrações Contábeis e Financeiras concernentes ao hiato temporal de Janeiro a Dezembro de 2018, relativo aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis vigentes. Em decorrência disso, faz as seguintes observações:

I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, ou seja: Plano de Trabalho, Termo de Convênio com justificativa do evento, e controle da execução orçamentária.

II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea.

III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nos Planos de Trabalho. Recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.

IV. DA CONTABILIDADE DA CM SERVIÇOS CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício e Balancete de Verificação referentes às demonstrações contábeis da CBVD, exercício social de 2018, escriturada e divulgada pela CM Serviços Contábeis.

V. CONCLUSÃO:

As demonstrações Contábeis apresentadas para o ano de 2018 estão adequadas aos aspectos de relevância com relação à posição patrimonial e financeira da CBVD.

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4618
Vânia E.C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREV. JURAM

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

Cartório do 10º Ofício
Fls.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis na análise dos demonstrativos analíticos, conferência de cálculos e a análise de informações financeiras. Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao exercício de 2018 atendem as formalidades legais.

Enfim, no exercício social de 2018 os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que fica claro que o CBVD dedicou-se no cumprimento dos objetivos estratégicos executando uma gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à: organização; controle do limite de despesa com pessoal; saldo das contas; atendimento das exigências específicas; e pelo trabalho em equipe, buscando esclarecer todas as dúvidas apresentadas por este Conselho Fiscal.

Face ao exposto, este Conselho recomenda a aprovação das contas, sem ressalvas, das seguintes prestações: 077/2018, 099/2018, 102/2018, 132/2018, 136/2018, 143/2018 e 144/2018.

Prestações parcialmente aprovados, foram feitas as correções devidas e enviadas ao CPB e aguarda as aprovações da comissão avaliadora, a saber: 066/2018, 150/2018, 172/2018, 178/2018, 192/2018, 224/2018, 266/2017 e 242/2018, alusiva ao exercício social de 2018 a CBVD.

Obs: Referente ao termo de convenio 266/2017 se refere a parte administrativo que vai do período de 01/01/2018 à 31/12/2018, sendo que a aprovação e feita mensal no que refere a aprovação de Janeiro à Novembro aprovada sem ressalvas e somente a prestação de dezembro encontra em análise pelo CPB.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2019.

CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMEBRO EFETIVO

Patrícia Torres Monteiro
PATRÍCIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO

SILVIO JOSÉ PODADEIRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
32 [illegible] 4618
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrevente

Brasil ParaVôlei

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD, associação civil sem fins econômicos e de caráter desportivo, por meio de seu Tesoureiro Sr. JADIR FONTES ARNALDO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 639194 SSP/SE e CPF nº 230.756.355-53 e a secretária *ad hoc* convocada na ausência do titular, Sra. MARCELA LOPES, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 50.924 OAB/DF e CPF nº 854.970.963.-87, vem por meio do presente, nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto da CBVD, consignar que consoante parecer emitido pelo Conselho Fiscal e os demonstrativos contábeis apresentados a este Conselho relativos ao exercício de 2018, opina o Tesoureiro pela aprovação das contas vez que os documentos apresentados encontram-se regulares, tendo os recursos sido aplicados regularmente nos termos dos planos de trabalho aprovados, dentro de sua finalidade institucional.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2019.

JADIR FONTES ARNALDO
Tesoureiro

MARCELA LOPES
Secretária *ad hoc*

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD
CNPJ: 05.634.009/0001-78
Rua José Freire, 508, bairro São José – Aracaju/SE CEP: 49020-410
Telefs: + 55 79 33034261 - Email: cbvd@cbvd.org.br

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4618
Vânia E. C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREV. JURAM